

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024

Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00271 - Documento Eletrônico

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT,- CNPJ nº 34.028.316/0005-37, localizada na PC DA INGLATERRA, 02 - EDIF SEDE CORREIOS PAVMTO ANDAR 1 A 5 – COMÉRCIO, CEP: 40015-140.

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, entrega de documentação em âmbito regional, de objetos com entrega sob registro, com aviso de recebimento, contendo notificações e intimações, nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Valor: R\$ 6.587.282,58 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias 04.101 e 04.601, Unidades Gestoras 0290 e 0008, Atividades 2018 / 4003 / 4004, Elemento de despesa 3.3.90.39, Sub elemento 39.19, fonte 113 / 120 / 313 / 320.

Gabinete da Presidência, Salvador, 28 de maio de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente



Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos vinculados à Secretaria Judiciária, assim como seus substitutos em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA/ ÓRGÃO/ ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
CORREIOS - CORRESPONDÊNCIAS	9912318010	SEXTO TERMO ADITIVO	03/01/24	Serviços de coleta, transporte, entrega e documentação em âmbito regional, de objetos com entrega sob registro, com Aviso de Recatamento – AR, sem valor declaratório, contendo justificações, intimações dos Tabelionatos de Protestos de Títulos, telegrama via internet	Marcelo de Queiroz Pereira Sousa (Cad. 903.390-4)	Luiz Anselmo de Sousa Freitas (Cad. 901.899-4)

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 28 de maio de 2024

DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9912329763 (2020)
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Rescisão amigável do contrato 99123297963, celebrado em 18/09/2020 para “Prestação de serviços de malote com coleta, transporte, entrega de correspondência e processos judiciais de 1º e 2º grau” visando assinatura de novo contrato, preservando a numeração atual. Parecer Consultoria Jurídica da Presidência nº 1046/2024. Data 28/05/24. TJ-COM-2024/00271.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, incluindo serviços de malotes e utilização de ar-digital e e-carta no sistema PJE. Valor: R\$ 6.587.282,58. Vigência: 12 meses a partir de 01/06/2024. Unidades Orçamentárias 046101 e 04.601, Unidades Gestoras 0290 e 0008, Atividade 2018 / 4004 / 4003, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.19 e Fonte 113/120/313/320. Data 28/05/24. TJ-COM-2024/00271.

CONTRATO Nº 9912329763 (2024)
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, incluindo serviços de malotes e utilização de ar-digital e e-carta no sistema PJE. Valor: R\$ 6.587.282,58. Vigência: 12 meses a partir de 01/06/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024. Unidades Orçamentárias 046101 e 04.601, Unidades Gestoras 0290 e 0008, Atividade 2018 / 4004 / 4003, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.19 e Fonte 113/120/313/320. Data 28/05/24. TJ-COM-2024/00271.

PORTARIA Nº 09/2024 de 28 de maio de 2024
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015: